

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A CEASA – Centrais de Abastecimento do Piauí S.A., é uma sociedade de economia mista que tem por objetivo social orientar e disciplinar a distribuição e colocação de produtos hortifrutigranjeiros.

NOTA 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis constantes na legislação tributária e na Lei nº 6404/76 aplicáveis às sociedades de economia mista.

NOTA 3 – PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Apuração do resultado:**

- As Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime contábil de competência;
- Da receita bruta dos serviços prestados foram deduzidos os referidos impostos.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo:

- Estão apresentados pelos valores de realização, representados pelas disponibilidades, créditos junto aos permissionários e fornecedores.

c) Permanente:

- Demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995;
- O imobilizado de uso está retificado pela depreciação calculada pelo método linear;
- O ativo Diferido corresponde à aquisição de software, amortizado linearmente pelo prazo de cinco anos.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo:

- Demonstrado pelos valores originais, acrescidos dos encargos e variações;
- A conta Obrigações a Pagar refere-se a tributos provisionados, conforme a legislação em vigor.
- A conta Adiantamento para aumento de capital demonstra as transferências de recursos de Governo do Estado do Piauí, para futuro aumento de capital. Em 31.12.2005, esses recursos totalizam R\$ 1.795.175,95

NOTA 4 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

- Em decorrência de processos trabalhistas foram realizados em 2005 depósitos judiciais e recursais no valor de R\$ 115.045,38, totalizando R\$ 200.295,46.

NOTA 5 – TRIBUTOS

- A CEASA está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real com recolhimento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social por estimativa, a COFINS e PIS são recolhidos com base no faturamento de cada mês, totalizando em 2005, o seguinte:
 - COFINS R\$ 110.959,96
 - PIS R\$ 24.090,03
- Na forma da Lei nº 10.684/2003 a CEASA aderiu ao Parcelamento Especial (PAES) instituído pelo Governo Federal, incluindo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional devidos no período de 1998 a 2002.

- Os valores devidos ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, decorrente de exercícios anteriores, já inscritos na dívida ativa, foram objeto de parcelamento.
- Os encargos sociais do exercício de 2005 referentes à Contribuição Previdenciária, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Salário Educação o foram recolhidos até 31.12.2005.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social:**

- O Capital Social é de R\$ 5.020.979,25 representado, por 5.020.979 ações ordinárias nominativas.

b) Prejuízo do Exercício

- O prejuízo do exercício no valor de R\$ 583.781,62 foi contabilizado na conta Lucros e Prejuízos Acumulados.

c) Dividendos:

- Aos acionistas estão assegurados dividendos na ordem de 25% do lucro líquido ajustado do exercício. Em decorrência de prejuízos acumulados não foram distribuídos dividendos neste exercício.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2005.

Lurecina Pereira da Silva
Diretora Presidente

Maria Carmelita da Silva Lima
Diretora Financeira

Luzinaldo dos Santos Soares
Diretor Administrativo

José Higino da Costa
Diretor Técnico Operacional

Belinda Ferreira dos Santos
Contadora CRC-PI nº 4.802

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da Centrais de Abastecimento do Piauí S. A - CEASA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, examinou Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da CEASA, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, tendo por base os documentos apresentados pela Diretoria nas reuniões realizadas no período e entendendo que as peças examinadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina (PI), 27 de março de 2006.

GERALDO MARGELA RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro

ANTONIO SANSÃO RODRIGUES
Conselheiro

JOSÉ SOARES VELOSO
Conselheiro

P. P. 0761